

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decide por agendar a 18ª Sessão Regulatória do ano de 2024 para o dia 08 de outubro de 2024, com início às 08h00.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1625028

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, **vem através desta dar publicidade e convocar a 17ª DECIMA SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 30 de setembro de 2024**, com início às **14h00**, (quatorze horas).

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

1. AGER-PRO-2024/02131 - DOERNER & CIA Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário - contrato de autorização nº001/2023/00/00 SINFRA
2. AGER-PRO-2024/02132 - DOERNER & CIA Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário contrato de autorização nº002/2023/00/00 SINFRA

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1625029

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO N.º 1572/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, no artigo 140-A, § 1º, inciso II, e artigo 140-B da Constituição Estadual de Mato Grosso, acrescentados pela Emenda Constitucional Estadual nº. 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º, inciso II e § 6º, todos da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2024.3.02625**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, ao Sr. **Valdeci Batista de Amorim**, matrícula funcional nº 282120, titular da cédula de identidade nº 09***31-3 SESP/MT e do CPF nº 622.***-53, Técnico Administrativo L 10052, Classe "C", Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, contando com tempo total de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, assim discriminados: **Contribuição ao Estado**: 06 (seis) anos, 8 (oito) meses e 05 (cinco) dias nos períodos de 22/01/2018 a 26/09/2024. Averbados: 20 (vinte) anos e 13 (treze) dias, publicados em D.O, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1625113

ATO ADMINISTRATIVO N.º 403/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº. 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº. 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº. 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **130/2024-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **07/09/2024**, à Sra. **Marilina Inês Maria Fava Ferraz**, RG nº. 02***09-7 SEJUSP/MT e CPF nº. 283.***-25, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Augusto Cesar Nunes Ferraz**, RG nº. 13***62-0 SSP/MT e CPF nº. 004.***-34, matrícula funcional nº. 102182, ocorrido em **07/09/2024**, aposentado pelo IPEMAT, atualmente enquadrado no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, referência "A-007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1625192